PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 142/2.018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **exonerada,** a Sra. **DANIELA GUEDES REZENDE,** matrícula funcional nº 1669, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Enfermeira do Programa Saúde da Família – P.S.F, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 03 de setembro de 2.018.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 14 de setembro de 2.018.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Douglas Henrique Valente
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 129.193